

**Portaria nº 103, de 03 de agosto de 2023.**

Estabelece horário de expediente no dia 04 de agosto de 2023.

O **Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido **Horário de Expediente**, no dia 04 de agosto de 2023, **das 08 horas até às 11 horas**, na Câmara Municipal de Caçu, tendo em vista a realização de dedetização no prédio.

**Art. 2º** Esta Portaria não tem validade para os Servidores ocupantes do cargo de Vigilante.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 102/2023.

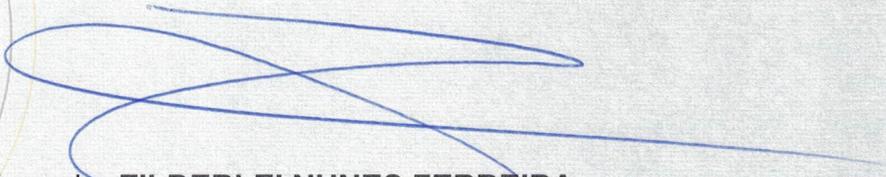
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2023.



Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**  
-PRESIDENTE -